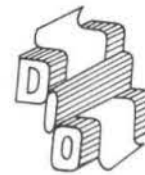




ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Nº 0742 MACAPÁ, 04 DE JANEIRO DE 1994 - 3ª-FEIRA



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Chefe da Casa Civil
PAULO ROBERTO AGUIAR MARQUES

Chefe da Casa Militar
RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
JANARY CARVÃO NUNES

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Saúde
CARMEM LÚCIA CRUZ LOBATO

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
PEDRO RONILDO DIAS MALCHER

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
EDILSON MACHADO DE BRITO

Procurador Geral do Estado do Amapá
PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU

Defensor Geral do Estado
LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA

Secretário de Estado da Fazenda
JOSÉ EDSON DOS SANTOS SARGES
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte
ALBERTINA GUEDES DA SILVA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
ANTONIO PEREIRA CARDOSO
Auditora Geral do Estado
MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA

Poder Executivo

SECRETARIAS DE ESTADO

Administração

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001 /94-SEAD

O Presidente da Comissão incumbida da execução do Concurso Público, instituída pelo Decreto nº 2249 de 22 de dezembro de 1993, publicado no Diário Oficial do Estado de número 0734 de 23.12.93, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento dos cargos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para o Grupo Magistério, nas seguintes categorias funcionais:

01. Professor Classe "A".
02. Professor Classe "B".
03. Professor Classe "C".
04. Especialista de Educação Classe "B" ou "C".
 - a) Orientador Educacional
 - b) Supervisor Escolar

II - DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. Período: 10 a 21.01.94
- 2.2. Horário: 08:30 às 17:00 horas
- 2.3. Locais:

Macapá - Centro de Convenções "JOÃO BATISTA DE AZEVEDO PICANÇO" - Av. FAB, 0086 - Centro Administrativo.

Belém - Representação do Governo do Amapá, Av. Boulevard Castillo França, nº 234.

2.4. Condições:

- 2.4.1. Para o Magistério de 1º e 2º Graus.

a) Professor Classe "A" - Os portadores de habilitação específica do Magistério, obtida em curso de formação de professores a nível de 2º Grau. (Anexo I).

b) Professor Classe "B" - Os portadores de habilitação específica, obtida em Licenciatura Curta para o 1º Grau ou habilitação legal equivalente. (Anexo II).

c) Professor Classe "C" - Os portadores de habilitação específica obtida em Licenciatura Plena ou habilitação legal equivalente. (Anexo III).

2.4.2. Para Especialista em Educação (Anexo IV) - Os portadores de habilitação específica de Grau Superior, obtida em Curso de Graduação correspondente, as Licenciaturas Curta ou Plena.

I - ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL (Licenciatura Plena).

II - SUPERVISÃO ESCOLAR (Licenciatura Curta ou Plena).

2.5. No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher no local de inscrição, o formulário

para recolhimento da taxa no valor de CR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros reais).

b) Efetuar o recolhimento da taxa de inscrição:

. Em Macapá - Banco do Estado do Amapá (BANAP) - Conta nº 30.030-6, Agência Centro.

. Em Belém - Banco Econômico S/A, Conta nº 026026009-6, Agência 447, conforme valor discriminado no item anterior, a fim de completar a inscrição.

d) Optar por uma única categoria funcional e especialidade.

e) Assinar o comprovante de inscrição o qual lhe será entregue para apresentação no dia da realização da prova.

f) O candidato fará opção dentre as cidades de Macapá ou Belém, onde prestará as provas constantes no subitem 2.3. a qual não será mudada em hipótese alguma.

2.6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo. A taxa uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

2.7. Não será aceita inscrição condicional, facultar-se-á, entretanto, inscrições por **Procuração**, que poderá ser feita através de instrumento particular ou público, sem necessidade de reconhecimento de firma, devendo nesse caso, o Procurador apresentar, ainda, fotocópia do documento de identidade do candidato.

2.8. Cumprindo os requisitos e condições mencionadas nos itens anteriores o candidato receberá o Programa correspondente à categoria funcional para a qual concorre.

III - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO:

3.1. Para assegurar sua participação no Concurso o candidato deverá satisfazer os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, respeitadas as exigências fixadas em Lei.

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da admissão.

c) Estar quite com a Justiça Eleitoral para ambos os sexos, e estar em dia com o Serviço Militar para o candidato do sexo masculino.

d) Possuir o comprovante de escolaridade exigida no item 2.4., expedido na forma da Lei e devidamente registrado no órgão fiscalizador do exercício da profissão, a ser comprovado na ocasião da nomeação.

3.2. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que no ato da nomeação atende a todas as exigências do presente Edital.

IV - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O candidato a qualquer categoria funcional, constante do presente Edital será submetido a Processo Seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, cujas provas constarão de:

a) Para Professor Classe "A", "B" e "C" e Especialista de Educação das Classes "B" e "C":

- Comunicação e Expressão
- Procedimentos Pedagógicos

b) Para Professor de Português Classe "B" e

"C".

- Português
- Procedimentos Pedagógicos

4.2. As provas terão os seguintes valores:

- a) Comunicação e Expressão - 50 pontos
- b) Procedimentos Pedagógicos - 50 pontos
- c) Português - 50 pontos

4.3. O candidato que não obtiver o mínimo de 50% do total dos pontos ficará eliminado automaticamente do Processo Seletivo.

V - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. As provas do Concurso mencionado neste Edital serão realizadas:

- * Data : 06.02.94
- * Horário : 09:00 horas
- * Local : Constante no Cartão de Inscrição

5.2. O candidato deverá comparecer ao local estabelecido para realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início das mesmas, munido necessariamente de comprovante de inscrição, documento de identificação e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

5.3. As questões serão formuladas no Caderno de Provas e as respostas serão assinaladas no Cartão Resposta, onde constará apenas o número da inscrição do candidato, a categoria funcional e o Município para o qual concorre.

5.4. Será considerada nula a questão que no Cartão Resposta contiver duplicidade, emenda e/ou rasura, bem como qualquer tipo de sinal além dos exigidos no item anterior.

5.5. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para qualquer prova do Concurso.

5.6. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoas estranhas.
- b) Utilizar-se de livros, notas e impressos.
- c) Fizer em qualquer documento declaração falsa ou inexata.
- d) Retirar-se do recinto, sem autorização durante a realização das provas.
- e) For descortês com os coordenadores do Concurso, executores e seus auxiliares ou qualquer autoridade presente.

VI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1. O resultado das provas será publicado no Diário Oficial do Estado, podendo ainda, a critério da Comissão encarregada do Concurso, serem utilizados outros meios para divulgação.

6.2. Não será concedida revisão de provas. Os eventuais recursos sobre recontagem de pontos deverão ser interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação do resultado.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1. A classificação final do Concurso, distinta e específica por Município, será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, na ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos pelo candidato nas provas conforme o item 4.2.

7.2. Em caso de igualdade no total de pontos para fins de classificação, terá preferência sucessivamente o candidato que:

- a) Obtiver o maior número de pontos na prova de Procedimentos Pedagógicos;
- b) For mais idoso; e
- c) For casado.

VIII - DA ADMISSÃO:

8.1. Os candidatos aprovados serão convocados através de Edital de acordo com a classificação para os Municípios de opção nos quantitativos necessários para suprir a necessidade de Recursos Humanos nas suas especialidades no respectivo Município.

8.2. A nomeação do candidato importa no exercício de pelo menos 02 (dois) anos no Município de opção. Veda a remoção ou transferência.

8.3. Na hipótese da inexistência de candidatos aprovados para atender carências de algum Município, a critério da Administração, poderão ser convocados candidatos aprovados para outros Municípios, facultado aos mesmos a aceitação da convocação ou a manter sua classificação para o Município de opção.

IX - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO:

9.1. O prazo de validade do Concurso Público será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. A classificação do Processo Seletivo não assegurará ao candidato o direito automático de nomeação, mas apenas a expectativa de ser para ele nomeado, obedecendo rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionado ao interesse e conveniência da Administração.

10.2. O candidato convocado para admissão deverá ser considerado apto em Inspeção Médica, a ser efetuada pela Divisão Geral de Perícia Médica do Governo do Estado do Amapá.

10.3. Não será permitida, em hipótese alguma a nomeação do candidato, quando esta implicar em acumulação de cargo que não atenda aos pressupostos legais e regulamentares que disciplinem o assunto.

10.4. Os candidatos aprovados para a categoria funcional de Professor Classe "A" serão nomeados em regime de trabalho de no mínimo 40 horas semanais, visando o atendimento de peculiaridades do ensino de 1º Grau, no segmento de 1ª a 4ª Séries em relação à docência nos termos do Art. 102 do Decreto (N) nº 0320, de 18 de dezembro de 1991 - Estatuto do Magistério.

10.5. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, o Edital de homologação.

10.6. O candidato que tenha sido exonerado ou demitido a bem do serviço público, a menos de 05 (cinco) anos, não poderá ser nomeado no Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, nas categorias constantes neste Edital.

10.7. A inscrição no Concurso implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais expedientes reguladores do Concurso, dos quais não se poderá alegar desconhecimento.

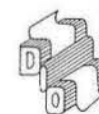
10.8. Os casos omissos serão decididos pela Comissão encarregada do Concurso.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 1994.


JANARY CARVÃO NUNES
 Presidente da Comissão



ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL



JECONIAS ALVES DE ARAÚJO
Diretor

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial

MANOEL MADUREIRA DA COSTA
Chefe da Divisão Administrativa

TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro
 Fone: (096) 222-5364 - (096) 223-3444
 Ramais: 176 - 177 - 178
 Fax: (096) 222-4321
 Telex: 96 - 2361
 Cep 68.900 - Macapá-AP

PREÇOS DE ASSINATURAS

Assinatura Trimestral CR\$ 9.200,00
 Assinatura Trimestral/Com remessa
 Postal CR\$ 15.000,00

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

Modelo I CR\$ 10,00
 Modelo II CR\$ 14,00
 Modelo III CR\$ 20,00

REMESSA DE MATÉRIA

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelo I, II e III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando

PREÇO DE VENDAS AVULSAS

Exemplar CR\$ 150,00
 Exemplar Atrasado CR\$ 200,00

PREÇO DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão CR\$ 850,00
 Centímetro para compor CR\$ 900,00
 Página exclusiva CR\$ 98.000,00
 Proclama de Casamento CR\$ 1.800,00

O DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Horário: das 07:30 às 13:30 horas

ANEXO I - DO EDITAL Nº 001 / 94 -SEAD

Professor Classe "A"

MUNICÍPIOS	
SERRA DO NAVIO	X
AMAPÁ	X
AMAPARÍ	X
CALÇOENE	X
COTIAS DO ARAGUARI	X
FERREIRA GOMES	X
ITaubal DO PIRIRIM	X
LARANJAL DO JARÍ	X
MACAPÁ	X
MAZAGÃO	X
OIAPOQUE	X
PORTO GRANDE	X
PRACUÚBA	X
SANTANA	X
TARTARUGALZINHO	X

ANEXO II
PROFESSOR CLASSE "B"

MUNICÍPIOS	DISCIPLINA												
	PORTUGUÊS	INGLÊS	EDUC. ARTÍSTICA	MATEMÁTICA	CÊNCIAS	ED. P/LAR	TÉC. AGRÍCOLAS	ARTES INDUSTRIAIS	TÉC. COMERCIAIS	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	EDUC. FÍSICA	
AMAPARI	X		X	X	X	X	X			X	X	X	
AMAPÁ	X			X	X		X			X	X	X	
CALÇOENE	X			X	X	X	X		X	X	X	X	
FERREIRA GOMES	X		X	X	X	X	X			X	X		
ITaubal DO PIRIRIM	X		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
LARANJAL DO JARÍ	X		X	X	X	X	X			X	X	X	
MACAPÁ	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
MAZAGÃO	X			X	X	X				X	X	X	
OIAPOQUE	X		X	X	X	X	X			X	X	X	
PORTO GRANDE	X		X	X	X	X	X			X	X	X	
PRACUÚBA	X			X	X	X					X		
SANTANA	X		X	X	X	X	X			X	X	X	
TARTARUGALZINHO	X		X	X	X	X	X			X	X	X	
COTIAS DO ARAGUARI	X			X	X	X					X		
SERRA DO NAVIO	X		X	X	X	X	X				X		

ANEXO III
PROFESSOR CLASSE "C"

MUNICÍPIOS	DISCIPLINA																																								
	LING. PORTUG.	LIT. BRASIL	LINGUA INGLESA	LINGUA FRANCESA	ED. ARTIST	MATEMÁTICA	DESENHO	FUNDAMENTOS I E II	ORGANIZ. E NORMAS	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	DIDÁTICA	FÍSICA	QUÍMICA	BIOLOGIA	SOCIOLOGIA	FISIOLOGIA	BRMATOLOG.	ELETRICID.	MAQUINAS E INST. ELET.	MECÂNICA E RES. MATER.	ESTATÍSTICA	ADMINIST. E CONTROLE	CONTABILID.	MECANOG. E PROCES. INDUS	ECONOMIA E MERCADO	TÉC. EM SEDEXARADO	DIREITO E LEGISLAÇÃO	INTROD. A ECONOMIA	ENFERMAGEM	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	MICRO-PARASITOL.	ED. FÍSICA	LOGOS. TEC.	NOÇÕES DE ELETROÔNICA	HIDRAULICA					
MACAPÁ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
SANTANA	X	X								X	X	X	X	X	X	X	X	X																		X					
MAZAGÃO	X	X								X	X	X	X	X	X																						X				
AMAPÁ	X	X								X	X	X	X	X	X	X	X																				X				
CALÇOENE	X	X								X	X	X	X	X	X	X	X																					X			
PORTO GRANDE	X	X								X	X	X	X	X	X																							X			
LARANJAL DO JARÍ	X	X								X	X	X	X	X	X	X	X																								
OIAPOQUE	X		X	X	X					X	X	X	X	X	X																							X			
SERRA DO NAVIO	X	X								X	X																											X	X		
FERREIRA GOMES	X	X								X	X																											X	X		

ANEXO IV

LOCAL: COLEGIO AMAPAENSE

Data: 16.01.94

Hora: 09:00h

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO.

MUNICÍPIOS	SUPERVISOR	ORIENTADOR
SERRA DO NAVIO	X	X
AMAPÁ	X	X
AMAPARÍ	X	X
CALÇOENE	X	X
COTIAS DO ARAGUARI	X	X
FERREIRA GOMES	X	X
ITAUBAL DO PIRIRIM	X	X
LARANJAL DO JARI	X	X
MACAPÁ	X	X
MAZAGÃO	X	X
OIAPOQUE	X	X
PORTO GRANDE	X	X
PRACUÚBA	X	X
SANTANA	X	X
TARTARUGALZINHO	X	X

SALA	CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO	DE	INSCRIÇÃO
Sala 01	Agente de Polícia	De 0916	À	0953
Sala 02	Agente de Polícia	De 0954	À	0990
Sala 03	Agente de Polícia	De 0991	À	1032
Sala 04	Agente de Polícia	De 1033	À	1067
Sala 05	Agente de Polícia	De 1068	À	1104
Sala 06	Agente de Polícia	De 1105	À	1143
Sala 07	Agente de Polícia	De 1144	À	1178
Sala 08	Agente de Polícia	De 1179	À	1214
Sala 09	Agente de Polícia	De 1215	À	1249
Sala 10	Agente de Polícia	De 1250	À	1284
Sala 11	Agente de Polícia	De 1285	À	1321
Sala 12	Agente de Polícia	De 1322	À	1357
Sala 13	Agente de Polícia	De 1358	À	1394
Sala 14	Agente de Polícia	De 1395	À	1431
Sala 15	Agente de Polícia	De 1432	À	1468
Sala 16	Agente de Polícia	De 1469	À	1503
Sala 17	Agente de Polícia	De 1504	À	1539
Sala 18	Agente de Polícia	De 1540	À	1575
Sala 19	Agente de Polícia	De 1576	À	1612
Sala 20	Agente de Polícia	De 1613	À	1648
Sala 21	Agente de Polícia	De 1649	À	1683

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 002/94-SEAD.

O Presidente da Comissão dos Trabalhos incumbida de proceder o Concurso Público, Decreto (P) Nº 1.266, de 22.07.93, destinado ao provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, Grupo Polícia Civil e Grupo Administrativo - Sub Grupo - Nível Superior, usando de suas atribuições legais, comunica aos candidatos inscritos no Concurso Público, Edital Nº 016/93-SEAD, que as provas escritas serão realizadas no dia, hora e locais constantes nos anexos deste Edital.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 1994.

JANARY CARVÃO NUNES
Presidente da Comissão.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - G.E.A
Secretaria de Estado da Administração - SEAD
Departamento de Recursos Humanos -
Concurso Público para Polícia Civil do Estado

Data: 16.01.94

LOCAL: ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO

Hora: 09:00hs

SALA	CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO	DE	INSCRIÇÃO
Sala 01	Delegado de Polícia	De 0001	À	0030
Sala 02	Delegado de Polícia	De 0031	À	0201
Sala 03	Delegado de Polícia	De 0202	À	0231
Sala 04	Delegado de Polícia	De 0232	À	0244
Sala 04	Médico Legista	De 0002	À	0208
Sala 04	Perito Criminal	De 0001	À	0003
Sala 05	Perito Criminal	De 0004	À	0034
Sala 06	Perito Criminal	De 0035	À	0065
Sala 07	Perito Criminal	De 0066	À	0098
Sala 08	Perito Criminal	De 0100	À	0129
Sala 09	Perito Criminal	De 0130	À	0159
Sala 10	Perito Criminal	De 0160	À	0162
Sala 10	Contador	De 0001	À	0130
Sala 11	Contador	De 0104	À	0126

LOCAL: ESCOLA COMERCIAL PROF. G. A. CAFÉ

Data: 16.01.94

Hora: 09:00h

SALA	CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO	DE	INSCRIÇÃO
Sala 01	Agente de Polícia	De 0001	À	0035
Sala 02	Agente de Polícia	De 0036	À	0076
Sala 03	Agente de Polícia	De 0077	À	0114
Sala 04	Agente de Polícia	De 0115	À	0151
Sala 05	Agente de Polícia	De 0152	À	0226
Sala 06	Agente de Polícia	De 0227	À	0264
Sala 07	Agente de Polícia	De 0265	À	0301
Sala 08	Agente de Polícia	De 0302	À	0340
Sala 09	Agente de Polícia	De 0341	À	0378
Sala 10	Agente de Polícia	De 0379	À	0414
Sala 11	Agente de Polícia	De 0415	À	0449
Sala 12	Agente de Polícia	De 0450	À	0516
Sala 13	Agente de Polícia	De 0517	À	0554
Sala 14	Agente de Polícia	De 0555	À	0592
Sala 15	Agente de Polícia	De 0593	À	0628
Sala 16	Agente de Polícia	De 0629	À	0664
Sala 17	Agente de Polícia	De 0665	À	0699
Sala 18	Agente de Polícia	De 0700	À	0735
Sala 19	Agente de Polícia	De 0735	À	0771
Sala 20	Agente de Polícia	De 0772	À	0807
Sala 21	Agente de Polícia	De 0808	À	0842
Sala 22	Agente de Polícia	De 0843	À	0877
Sala 23	Agente de Polícia	De 0880	À	0915

LOCAL: ESCOLA INTEGRADA DE MACAPA

Data: 16.01.94

Hora: 09:00 h

SALA	CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO	DE	INSCRIÇÃO
Sala 01	Agente de Polícia	De 1684	À	1718
Sala 02	Agente de Polícia	De 1719	À	1755
Sala 03	Agente de Polícia	De 1756	À	1790
Sala 04	Agente de Polícia	De 1791	À	1828
Sala 05	Agente de Polícia	De 1829	À	1864
Sala 06	Agente de Polícia	De 1865	À	1900
Sala 07	Agente de Polícia	De 1901	À	1937
Sala 08	Agente de Polícia	De 1938	À	1973
Sala 09	Agente de Polícia	De 1974	À	2011
Sala 10	Agente de Polícia	De 2012	À	2048
Sala 11	Agente de Polícia	De 2049	À	2084
Sala 12	Agente de Polícia	De 2085	À	2119
Sala 13	Agente de Polícia	De 2121	À	2227
Sala 14	Agente de Polícia	De 2228	À	2263
Sala 15	Agente de Polícia	De 2264	À	2298
Sala 16	Agente de Polícia	De 2299	À	2333
Sala 17	Agente de Polícia	De 2334	À	2369
Sala 18	Agente de Polícia	De 2370	À	2404

LOCAL: ESCOLA POLIVALENTE TIRADENTES

Data: 16.01.94

Hora: 09:00h

SALA	CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO	DE	INSCRIÇÃO
Sala 01	Agente de Polícia	De 2405	À	2443
Sala 02	Agente de Polícia	De 2444	À	2479
Sala 03	Agente de Polícia	De 2480	À	2516
Sala 04	Agente de Polícia	De 2517	À	2551
Sala 05	Agente de Polícia	De 2552	À	2587
Sala 06	Agente de Polícia	De 2588	À	2622
Sala 07	Agente de Polícia	De 4000	À	4035
Sala 08	Agente de Polícia	De 4036	À	4071
Sala 09	Agente de Polícia	De 4072	À	4106
Sala 10	Agente de Polícia	De 4107	À	4142
Sala 11	Agente de Polícia	De 4143	À	4166

LOCAL: ESCOLA GABRIEL REIS DE SOUZA

Data: 16.01.94

Hora: 09:00h

SALA	CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO	DE	INSCRIÇÃO
Sala 01	Datiloscopista	De 0001	À	0037
Sala 02	Datiloscopista	De 0038	À	0075
Sala 03	Datiloscopista	De 0076	À	0111
Sala 04	Datiloscopista	De 0112	À	0148
Sala 05	Datiloscopista	De 0149	À	0183
Sala 06	Datiloscopista	De 0184	À	0219
Sala 07	Datiloscopista	De 0220	À	0256
Sala 08	Datiloscopista	De 0257	À	0293
Sala 09	Datiloscopista	De 0294	À	0330
Sala 10	Datiloscopista	De 0331	À	0366
Sala 11	Datiloscopista	De 0367	À	0402
Sala 12	Datiloscopista	De 0403	À	0437
Sala 13	Datiloscopista	De 0438	À	0472
Sala 14	Datiloscopista	De 0473	À	0508
Sala 15	Datiloscopista	De 0509	À	0544

LOCAL: ESCOLA ALEXANDRE VAZ TAVARES

Data: 16.01.94

Hora: 09:00h

SALA	CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO	DE	INSCRIÇÃO
Sala 01	Datiloscopista	De 0545	À	0579
Sala 02	Datiloscopista	De 0580	À	0620
Sala 03	Datiloscopista	De 0621	À	0655
Sala 04	Datiloscopista	De 0656	À	0691
Sala 05	Datiloscopista	De 0692	À	0726
Sala 06	Datiloscopista	De 0728	À	0762
Sala 07	Datiloscopista	De 0763	À	0798
Sala 08	Datiloscopista	De 0799	À	0833
Sala 09	Datiloscopista	De 0834	À	0869
Sala 10	Datiloscopista	De 0870	À	0904
Sala 11	Datiloscopista	De 0905	À	0939
Sala 12	Datiloscopista	De 0940	À	0974
Sala 13	Datiloscopista	De 0975	À	1012
Sala 14	Datiloscopista	De 1013	À	1059
Sala 15	Datiloscopista	De 1080	À	1109

LOCAL: ESCOLA PADRE DARIO Data: 16.01.94 Hora: 09:00h

SALA	CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO	DE	INSCRIÇÃO
Sala 01	Datiloscopista	De 1111	À	1154
Sala 02	Datiloscopista	De 1155	À	1431
Sala 03	Datiloscopista	De 1432	À	1466
Sala 04	Datiloscopista	De 1467	À	1502
Sala 05	Datiloscopista	De 1503	À	1537
Sala 06	Datiloscopista	De 1538	À	1573
Sala 07	Datiloscopista	De 1574	À	1609
Sala 08	Datiloscopista	De 1610	À	1621

LOCAL: ESCOLA D. ARISTIDE PIROVANO Data: 16.01.94 Hora: 09:00h

SALA	CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO	DE	INSCRIÇÃO
Sala 07	Guarda de Presidio	De 0001	À	0037
Sala 08	Guarda de Presidio	De 0038	À	0073
Sala 09	Guarda de Presidio	De 0074	À	0126
Sala 10	Guarda de Presidio	De 0127	À	0161
Sala 11	Guarda de Presidio	De 0162	À	0197
Sala 12	Guarda de Presidio	De 0198	À	0232

LOCAL: ESCOLA AZEVEDO COSTA Data: 16.01.94 Hora: 09:00h

SALA	CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO	DE	INSCRIÇÃO
Sala 01	Guarda de Presidio	De 0233	À	0267
Sala 02	Guarda de Presidio	De 0268	À	0308
Sala 03	Guarda de Presidio	De 0309	À	0344
Sala 04	Guarda de Presidio	De 0345	À	0380
Sala 05	Guarda de Presidio	De 0381	À	0417
Sala 06	Guarda de Presidio	De 0418	À	0454
Sala 07	Guarda de Presidio	De 0455	À	0489
Sala 08	Guarda de Presidio	De 0490	À	0525
Sala 09	Guarda de Presidio	De 0526	À	0562
Sala 10	Guarda de Presidio	De 0563	À	0598
Sala 11	Guarda de Presidio	De 0599	À	0635
Sala 12	Guarda de Presidio	De 0636	À	0670
Sala 13	Guarda de Presidio	De 0671	À	2204

LOCAL: INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAPA Data: 16.01.94 Hora: 09:00h

SALA	CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO	DE	INSCRIÇÃO
Sala 01	Escrivao de Policia	De 0001	À	0035
Sala 02	Escrivao de Policia	De 0036	À	0070
Sala 03	Escrivao de Policia	De 0071	À	0106
Sala 04	Escrivao de Policia	De 0108	À	0146
Sala 05	Escrivao de Policia	De 0147	À	0184
Sala 06	Escrivao de Policia	De 0185	À	0221
Sala 07	Escrivao de Policia	De 0222	À	0257
Sala 08	Escrivao de Policia	De 0258	À	0292
Sala 09	Escrivao de Policia	De 0293	À	0327
Sala 10	Escrivao de Policia	De 0328	À	0363
Sala 11	Escrivao de Policia	De 0364	À	0399
Sala 12	Escrivao de Policia	De 0400	À	0434
Sala 13	Escrivao de Policia	De 0435	À	0469

LOCAL: ESCOLA PADRE DARIO Data: 16.01.94 Hora: 09:00h

SALA	CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO	DE	INSCRIÇÃO
Sala 09	Aux. de Perito Criminal	De 0001	À	0035
Sala 10	Aux. de Perito Criminal	De 0036	À	0070
Sala 11	Aux. de Perito Criminal	De 0071	À	0105
Sala 12	Aux. de Perito Criminal	De 0106	À	0141
Sala 13	Aux. de Perito Criminal	De 0142	À	0178
Sala 14	Aux. de Perito Criminal	De 0236	À	0271

LOCAL: ESCOLA D. ARISTIDE PIROVANO Data: 16.01.94 Hora: 09:00h

SALA	CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO	DE	INSCRIÇÃO
Sala 01	Escrivao de Policia	De 0470	À	0504
Sala 02	Escrivao de Policia	De 0505	À	0541
Sala 03	Escrivao de Policia	De 0542	À	0576
Sala 04	Escrivao de Policia	De 0577	À	0613
Sala 05	Escrivao de Policia	De 0614	À	0650
Sala 06	Escrivao de Policia	De 0651	À	0666

Poder Legislativo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 0214/93-GAB/PRESI/TCE.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo Decreto (N) Nº 0031, de 06 de fevereiro de 1991.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear MARIA DARCY DE OLIVEIRA SOUZA, Assistente Administrativo, Referência 1, do Quadro Permanente desta Corte de Contas, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, deste Tribunal, a partir de 03 de janeiro de 1994.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 30 de dezembro de 1993

CONSELHEIRA MARGARETE SANTANA DOS SANTOS
= Presidente do T.C.E-AP =

QUEIROZ, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso III, do Regulamento Interno do T.J.A.P., resolve:

Considerando a necessidade de homologar a nomeação de JOSÉ ALVARO MADUREIRA MODESTO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, do T.J.A.P., e KLEZER ANTONIO TENORIO PAIVA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, do T.J.A.P., resolve:

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a nomeação de JOSÉ ALVARO MADUREIRA MODESTO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, do T.J.A.P., e KLEZER ANTONIO TENORIO PAIVA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, do T.J.A.P., a partir de 03 de janeiro de 1994.

Dê-se Ciência Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 28 de dezembro de 1993.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
da Justiça

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 0210/93-G.C.

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso VII, do Regulamento Interno tendo em vista o contido no P.A nº 439/93-S.C.,

R E S O L V E:

I - LOTAR, provisoriamente, a serventaria ELIANE HENRIQUE COSTA, Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, na Secretaria da Corregedoria Geral de Justiça;

II - LOTAR, a referida serventaria na Vara Única da Comarca de Calçoene, a partir de 03 de janeiro de 1994.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 28 de dezembro de 1993.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
da Justiça-T.J.A.P.

CORREGEDORIA

EDITAL Nº 0025_/93

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, incisos II e VII, do Regulamento Interno,

Considerando a necessidade do serviço, declara para fins de remoção, com observância do critério de antiguidade, sem ônus para o T.J.A.P., decorrente deste ato, vagas em seguintes cargos:

- I - COMARCA DE MACAPÁ
- TÉCNICO JUDICIÁRIO (02 VAGAS)
- TÉCNICO EM CONTABILIDADE (01 VAGA)
- AUXILIAR JUDICIÁRIO (02 VAGAS)
- ATENDENTE (03 VAGAS)
- II - COMARCA DE SANTANA
- ATENDENTE (02 VAGAS)

Outrossim, fixa-se o prazo de 48:00 horas para que os interessados manifestem suas habilitações, considerando, contudo, renunciados os direitos daqueles que não exercerem a faculdade ou o façam intempestivamente.

Gabinete do Corregedor, em 28 de dezembro de 1993.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
de Justiça-T.J.A.P.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 0001/94-G.C.

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § Único do Decreto (N) nº 0156 de 30 de setembro de 1991;

Poder Judiciario

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 0209_/93-G.C.

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE

Considerando a variação nominal da UFIR entre 01/12/93 e 01/01/94 que corresponde ao coeficiente médio de 1.3668;

Considerando o disposto no art. 2º, § Único do Decreto (N) nº 0156, de 30.09.91, que determina a atualização da Unidade Padrão Judiciária - UPJ pelo coeficiente médio do indexador acima mencionado;

Considerando a falta de moeda divisionária,

R E S O L V E:

Fixar a UPJ em CR\$ 604,00 (seiscentos e quatro cruzeiros reais).

Esta Portaria passa a vigorar a partir de 03.01.94.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 03 de janeiro de 1994.

Desembargador MARIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
da Justiça-T.J.AP

Procuradoria Geral de Justiça

Portaria Nº 001/94-GAB/PGJ

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 3º, inciso I, e 28, inciso I, nº 6, "1ª parte" do Decreto (N) nº 0076, de 24 de maio de 1991,

RESOLVE: Nomear BENERAN ULISSES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assessor Especial, código MP-DAS-101.5, da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amapá.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 1994.

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 002/94-GAB/PGJ

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 3º, inciso I, e 28, inciso I, nº 06, "1ª parte", do Decreto (N) nº 0076 de 24 de maio de 1991,

RESOLVE: Designar o servidor GILBERTO MAURO, para responder interinamente pela Chefia da Divisão de Desenvolvimento do Minis-

tério Público do Estado do Amapá, no período de 01/01 a 21/01/94, em virtude das férias do titular.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 1994.

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 003/94-GAB/PGJ

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 3º, inciso I, e 28, inciso I, do Decreto (N) nº 0076, de 24 de maio de 1991,

RESOLVE: Designar a Drª JUDITH GONÇALVES TELES, Procuradora de Justiça, para responder, durante o período de 01/01 a 30/01/1994 pela Corregedoria Geral do Ministério Público em substituição ao Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 1994.

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

Ineditoriais

AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A. - AMCEL
CGC 05.995.840/0001-55
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 12.01.94, às 15h, na sede social, para deliberarem sobre alteração do artigo 3º do Estatuto Social, para incluir no objeto social a execução de operação portuária.

Santana, 29 de dezembro de 1993.

A DIRETORIA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
C.G.C: 00357038/0072-00 INSC.03.004-523-7
AVISO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
TOMADA DE PREÇO - 25067/93

Fornecimento de refeição, lanches, café, alojamento
Recebimento de propostas no endereço: Rua Paraná, 1350-Bairro de Santa Rita-Macapá-AP, diariamente de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas até a data limite de 18/01/94.
Abertura propostas: 21/01/94 a partir das 08:30 horas no endereço supra citado.
É condição básica para se habilitar ao fornecimento dos serviços acima escrito, estar o proponentes cadastrado na Eletronorte, ou até o terceiro dia anterior a apresentação das propostas, correlato ao tipo de aquisição. Obtenção de Edital e esclarecimento no endereço acima ou pelo fone (096) 222-5411 e fax (096) 222-2731.